

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1525 / 2023
CONSIDERANDO:

Artigo 6º: Fica o executivo municipal nos termos da lei nº: 1.487 de 01 de agosto de 2023 que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 20 % (vinte por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 1.430/64

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1006	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1006.2336	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S		
3.1.90.04.00	237 Contratação por Tempo Determinado		4.964.55
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso		4.964.55
3.1.90.11.00	238 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		800.00
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso		800.00
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00	257 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		9.963.83
1.636.000.0000	Outras Transf. Conv. e Instrum.		9.963.83
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1002.2206	MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZA		
3.1.90.04.00	287 Contratação por Tempo Determinado		4.909.32
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso		4.909.32
3.1.90.11.00	288 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.657.53
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso		4.657.53
3.3.50.41.00	760 Contribuições		833.45
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		833.45
TOTAL:		R\$	26.128.68

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 26.128.68

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO Nº:00083 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

publicação.

PIRACEMA, 31 DE JULHO DE 2024

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL